

SABENAUTO



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Grupo Bennesby

À

SUPEL RO

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL (Pregão Eletrônico) nº 329/2019 GAMA/SUPEL/RO

Órgão IDEP- RO

À **Sabenauto comércio de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.888.433/0001-49, com sede na Av. Tiradentes nº 3183 Embratel na cidade de Porto Velho -Ro, Telefone 69-3216-7149 , por sua representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar esclarecimentos, conforme à seguir:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no Termo de Referência anexo I do Edital item nº 4 (**Da Garantia do Bem**) que vem assim redacionada:

“ Onde se lê: **A garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem**

Na oportunidade informamos ainda que o veículo disponível na transmissão manual , não possui Console Central com porta-objetos e descansa braços integrado, apenas no modelo com transmissão automática.

O Modelo disponível com transmissão manual possui Console Central entre os bancos dianteiros com porta-objetos e porta-copos . Neste modelo o valor médio descrito no edital está dentro da estimativa.

SABENAUTO



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Grupo Bennesby

Sucedede que, tais exigências fica impossibilitado para esta Empresa participar do certame, em virtude de a fábrica General Motors não possuir o modelo em referencia com as descrições mencionadas acima

II – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente SOLICITAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Solicito que seja efetuada mudanças no edital em epígrafe , solicitando:

Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com limite de quilometragem indicado pelo fabricante.

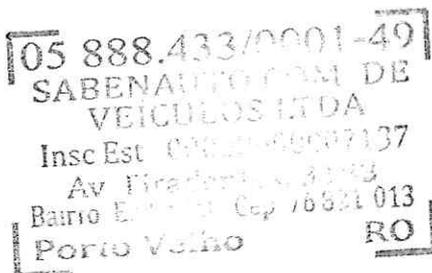
Console Central entre os bancos dianteiros com porta-objetos e porta-copos

Pois assim todos os licitantes teriam como participar do certame.

OBS: Garantia do Veiculo chevrolet.: 36 meses ou 100.000 km rodados.

Nestes Termos

P. Deferimento



Porto Velho, 21 de Setembro de 2019

Aguiar
Sabenauto Comércio de Veículos Ltda

Nilza Pacheco de Aguiar

Representante Legal

Nilza Pacheco
Supervisora Venda Direta/Licitação
69 99360-6504 / 9 9955-1448
Email: nilza.a@bennesby.com.br